



PORTARIA Nº 2001/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000014568-0, datado de 29.10.2025, e da Solicitação SGI n. 2500477, datada de 22.10.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Melquisedeque Costa da Silva Teixeira, Auxiliar I de Defensoria, nos trechos Manaus/Autazes/Careiro/Manaquiri/Manaus, no período de 30 a 31 de outubro de 2025, a fim de transportar materiais e um servidor aos municípios de Autazes, Careiro e Manaquiri;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 2002/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n.º 25.0.000013792-0;

RESOLVE:

I - RECONHECER e DAR PUBLICIDADE da designação da Defensora Pública Ana Sofia Cavalcante Pinheiro e do servidor Dânilon Ribeiro Pontes, referente à atuação no Mutirão de Audiência Admonitória Coletiva na Execução Penal, ocorrido nos dias 8 e 9 de outubro de 2025, no município de Barreirinha/AM;

II - DETERMINAR a atuação da Defensora designada como critério de elegibilidade para meritocracia do 4º trimestre de 2025, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução n.º 27/2025-CSDPE/AM (participação em projeto promovido ou apoiado pela DPE-AM);

III - ATRIBUIR, ao servidor designado, o adicional previsto no artigo 31, inciso XI, § 10, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da referida lei, por dia trabalhado, em razão do desempenho de atividade técnica especial, de caráter transitório.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 2003/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004,



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2523 Pág. 2 de 12

CONSIDERANDO que a eficiência de um contrato está diretamente relacionada ao acompanhamento de sua execução,

CONSIDERANDO que por imposição legal a execução do contrato administrativo será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado para a função de fiscal,

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/2021 atribui ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em conformidade com o disposto no art.140, inciso I, alínea b, da Lei n.º 14.133/2021, a servidora **ANA VIRGÍNIA DA SILVA FERREIRA**, matrícula n.º **000.948-2 A**, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como gestora do contrato indicado no quadro desta Portaria, pelo período de 29 de outubro a 29 de novembro de 2025;

OBJETO	CONTRATO N.º
Contratação da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, chamada Banco de Preços, a fim de contribuir na pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	02/2024

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 29 de outubro de 2025.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 2004/2025-GDPG/DPE/AM

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, visando ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO a solicitação de inscrição de membro da Defensoria Pública no XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões (IBDFAM), que ocorrerá no período de 29 a 31 de outubro de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Processo Administrativo n.º 25.0.000014540-0.

RESOLVE:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021, visando à inscrição de membro da Defensoria Pública no XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões (IBDFAM), que ocorrerá no período de 29 a 31 de outubro de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG;

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da pessoa jurídica **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM**, CNPJ n.º **02.571.616/0001-48**, pelo valor global de R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais).

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 29 de outubro de 2025.

À consideração do Exmo. Sr. Defensor Público Geral, para ratificação.

Marco Aurélio Martins da Silva
Segundo Subdefensor Público Geral do Estado

RATIFICO os termos da Portaria n.º 2004/2025/GDPG/DPE/AM.



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2523 Pág. 3 de 12

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1090/2025-GSPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2024-GDPG/DPE/AM, Ano 10, Edição 2.126, pág. 1-2, datada de 04 de março de 2024, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 25.0.000012732-1.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Defensora Pública de 4ª Classe Érica Andrade de Oliveira para atuar nas audiências designadas para os dias 06 e 09 de outubro de 2025, na 1ª Vara da Comarca de Manacapuru, conforme Anexo Único;

II - DESIGNAR a Defensora Pública de 3ª Classe Josy Cristiane Lopes de Lima, para atuar na audiência designada para o dia 20 de outubro de 2025, na 1ª Vara da Comarca de Manacapuru, conforme Anexo Único;

III – ATRIBUIR às Defensoras Públicas mencionadas, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2025.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1090/2025-GSPG/DPE/AM

Defensor Público	Comarca	Data	Hora	Processo	Quantidade de audiências neste ato	Quantidade e Nível 1	Saldo Remanescente
Érica Andrade de Oliveira	Manacapuru	06/10/2025	08h30	0000 022-11.20 19.8. 04.54 00	3	0	3
			10h00	0000 051-27.20 20.8. 04.54 00			
		09/10/2025	08h30	0003 399-97.20 13.8. 04.54 00			
Josy Cristiane Lopes de Lima	Manacapuru	20/10/2025	10h30	0002 630-69.20 25.8. 04.54 00	1	0	1





QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2523 Pág. 4 de 12

EXTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 40/2022-DPE/AM.

PROCESSO: 25.0.000006554-7.

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e PERITOSLAB FORENSE LTDA.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n.º 40/2022-DPE/AM, o reajuste de aproximadamente 5,351170%, com base no índice IPCA acumulado no período de julho/2024 a junho/2025 e a supressão de aproximadamente 12,84% sobre o valor global do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: 04/11/2025 a 04/11/2026.

VALOR GLOBAL: O valor global, para o período de 12 (doze) meses, será de R\$ 221.443,99 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

VALOR MENSAL: O valor mensal corresponde a R\$ 18.453,67 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) nos onze primeiros meses e R\$ 18.453,62 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) no último mês do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 24101, Programa de Trabalho 14.122.0001.2001.0001, Fonte Recurso 1.500.100.0.0000.0000, Natureza da Despesa 33903950, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 15/10/2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0001560, no valor de R\$ 36.907,34 (trinta e seis mil novecentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 22 de outubro de 2025.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

EDITAL Nº 106/2025 - ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR E A COORDENAÇÃO DO POLO DO RIO NEGRO-SOLIMÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e considerando e considerando as disposições da Resolução nº 10/2019 – CSDPE/AM

RESOLVEM:

I – TORNAR PÚBLICO o Resultado Provisório dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no Processo Seletivo de Estágio de Nível Médio do Polo do Rio Negro-Solimões, G conforme o Anexo I deste edital.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

HELOM CÉSAR DA SILVA NUNES

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

MURILO MENEZES DO MONTE

Coordenador em exercício do Polo do Rio Negro-Solimões

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	JULIO CESAR BENTES DA SILVA	11
1º	ISABELLA LIMA DA SILVA	11
2º	TAILANE NOBRIGA NEVES	9



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2523 Pág. 5 de 12

2°	IGOR AUGUSTO FARIAS TOSTA	9
3°	DÉBORA CRISTINY ALVES GOMES	8
3°	LARISSA GABRIELE GUEDES MACHADO	8
3°	ANGIE LISSET QUINONES MONTENEGRO	8
4°	JOVANA DA SILVA QUEIROZ	7
4°	JUAN GABRIEL RAMIREZ GONÇALVES	7
4°	ADEILSON CORDEIRO DE CARVALHO	7
4°	GUILHERME SAMPAIO DA COSTA SILVA	7
4°	LARISSA DE ARAUJO SAID	7
5°	AGATA VITÓRIA DA SILVA LIMA	6
5°	SARA BATISTA DE ARAUJO	6
5°	ÁDRIA LETÍCIA SANTOS	6
5°	VIVIANE FERREIRA DE SOUZA	6
	ADRIA TALES CUIHA DE SOUZA	Desclassificado
	ISABELA MOREIRA DE ANDRADE	Desclassificado
	CAIO MAURÍCIO DE ALMEIDA	Desclassificado
	JHENIFER SOUZA DOS SANTOS	Desclassificado
	GUSTAVO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	Desclassificado
	HANIEL BITENCOURT LIMA	Desclassificado
	ALINE ALENCAR SANTOS	Desclassificado

	EMORE THAYLA BASTOS FERREIRA	Desclassificado
--	------------------------------	-----------------

EXTRATO DE ATA ORDINÁRIA

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, reuniu-se de forma virtual, em Sessão Ordinária, o Conselho Superior, eleito em 1º de dezembro de 2023 e empossado em 19 de janeiro de 2024, sob a presidência do Exmo. Sr. Defensor Público-Geral, Dr. Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, Conselheiro nato. Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros natos e eleitos, Dra. Ana Karoline Santos Pinto Rocha, Dr. Marco Aurélio Martins da Silva e Dra. Monique Cruz Castelani (em substituição ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral, Dr. Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto), pela 1ª Classe: Dra. Manuela Cantanhede Veiga Antunes e Dr. Eduardo César Rabello Ituassú; pela 2ª Classe: Dra. Larisse Silva Oliveira e Dr. Thiago Nobre Rosas; pela 3ª Classe: Dr. Gabriel Herzog Kehde e Dr. Inácio de Araújo Navarro; e pela 4ª Classe: Dr. Murilo Rodrigues Breda e Dra. Renata Visco Costa de Almeida. Presente a Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Amazonas – ADEPAM, Dra. Melissa Souza Credie Borborema. Presentes os Exmos. Sr. Defensores Públicos Dra. Sarah Lobo, Dr. Diego Castro e Dr. Leonardo Cunha e Silva de Aguiar e o Servidor Guilherme Bedido. Constatado o quórum regular de funcionamento do Órgão Colegiado, foi declarada aberta a Reunião e o Colegiado passou a deliberar: Expediente. I – Aprovação da Ata da 16ª RO – 2025 e 20ª e 21ª Atas Exclusivas – 2025. Retirada a 21ª Ata Exclusiva a pedido da Secretaria Executiva. Aprovadas por unanimidade as demais. II - Comunicações do Presidente e dos Conselheiros. A Sessão foi iniciada pela Exma. Sra. Primeira Subdefensora Pública-Geral, Dra. Ana Karoline Santos Pinto Rocha, que comunicou sobre a inauguração da nova Sede do Polo do Médio Solimões, que foi uma solicitação dos defensores para que houvesse uma estrutura maior e específica para o atendimento das demandas daquele Polo. Ainda, parabenizou o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Thiago Nobre Rosas pelo lançamento de seu livro na data de ontem. VI - Momento do Defensor, do Servidor e do Cidadão. Com



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensor Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





a palavra, o Exmo. Sr. Defensor Público Dr. Gabriel Herzog Kehde parabenizou o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Thiago Nobre Rosas pelo lançamento de seu livro e afirmou ser um prazer ver colegas escrevendo temas que são tão caros às atividades defensoriais muito mais, como neste caso, envolve teoria e prática do tema. Inscrita, a Exma. Sra. Defensora Pública Dra. Adriana Monteiro Ramos Tenuta relatou sobre episódio relevante que tomou conhecimento recentemente sobre comentários negativos a seu respeito nas últimas eleições para DPG, há quase 2 anos, em conversas reservadas, especialmente com colegas do interior, e que tais comentários teria partido de defensor(a) com pouco tempo na Instituição, e que este(a), ao ocupar uma posição de destaque, teria feito circular informações inverídicas sobre sua atuação na Defensoria. Entende que o intuito era colocar em dúvida sua reputação dentro da Instituição. Foram realizadas em conversas privadas sem que houvesse oportunidade de se defender e sem a pessoa apresentar fatos concretos em espaços institucionais abertos, motivo pelo qual se utiliza deste espaço do Colegiado para esclarecer tanto a quem proferiu essas falas quanto para os colegas que as tenham escutado que divergências, debates e críticas devem ser feitas de forma clara que se possa responder igualmente de maneira aberta e responsável. Na ocasião, foi utilizada a palavra “desvio” de forma genérica, sem se especificar conduta ou período, inviabilizando uma defesa objetiva, mas que já se mostra suficiente para colocar em xeque sua imagem e sua trajetória de mais 20 (vinte) anos dentro da Defensoria Pública. Afirma que esse é método utilizado por algumas pessoas para desqualificar pessoas, semeando discórdia, registrando rótulos para imputar um desequilíbrio a quem se opõe às questões de seu interesse, ressaltando que essa palavra “desequilíbrio” também lhe foi atribuída e não em razão de seu temperamento, mas um retrato de uma manifestação inconsequente desse proceder subreptício, desumanizado, com intuito de influenciar colegas, especialmente os recém chegados à DPE e afirmou que esses termos se referem ao período em que exerceu o cargo de Diretora Administrativa da Instituição, cujas atividades foram exercidas dentro do fluxo institucional, com análise e validação da DAJAI e da Defensoria Geral, ou seja, nenhum ato era isolado, com etapas obrigatórias, controles em instâncias superiores, tudo observado conforme as normas vigentes. Arguiu, ainda, que fato é que essa situação afetou sua imagem perante alguns colegas e que, diante disso, se encontra reunindo informações para que providências internas e externas sejam tomadas para apuração dos fatos, destacando que essa situação transcende a defesa individual, tratando-se mesmo de

preservar o ambiente institucional que deve ser pautado pela objetividade dos fatos, pela transparência e não por especulações, sendo ela o alvo atualmente, mas amanhã podendo ser qualquer colega, motivo pelo qual deve-se observar o respeito mútuo que, ao fim, é o que sustenta o trabalho de todos. IX – Distribuição de matérias: 1) Processo nº 25.0.000011712-1. Interessado: Miguel Ângelo da Silva Ribeiro. Assunto: Concurso de Promoção para 10 (dez) vagas para 3ª Classe da Carreira de Defensor Público. Distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto para relatoria. 2) Processo nº 25.0.000011933-7. Interessado: Elton Dariva Staub. Assunto: Concurso de Promoção para 10 (dez) vagas para 3ª Classe da Carreira de Defensor Público. Distribuído à Exma. Sra. Conselheira Dra. Larisse Silva Oliveira para relatoria. 3) Processo nº 25.0.000012016-5. Interessado: Daniel Bettanin e Silva. Assunto: Concurso de Promoção para 10 (dez) vagas para 3ª Classe da Carreira de Defensor Público. Distribuído à Exma. Sra. Conselheira Dra. Renata Visco Costa de Almeida para relatoria. 4) Processo nº 25.0.000012019-0. Interessada: Daniele dos Santos Fernandes. Assunto: Concurso de Promoção para 10 (dez) vagas para 3ª Classe da Carreira de Defensor Público. Distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Thiago Nobre Rosas para relatoria. 5) Processo nº 25.0.000012022-0. Interessada: Emilly Bianca Ferreira dos Santos. Assunto: Concurso de Promoção para 10 (dez) vagas para 3ª Classe da Carreira de Defensor Público. Distribuído à Exma. Sra. Conselheira Dra. Manuela Cantanhede Veiga Antunes para relatoria. 6) Processo nº 25.0.000012023-8. Interessado: Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho. Assunto: Concurso de Promoção para 10 (dez) vagas para 3ª Classe da Carreira de Defensor Público. Distribuído à Exma. Sra. Conselheira Dra. Ana Karoline Santos Pinto Rocha para relatoria. 7) Processo nº 25.0.000012089-0. Interessada: Thays Lidiane Campos de Azevedo Pereira. Assunto: Concurso de Promoção para 10 (dez) vagas para 3ª Classe da Carreira de Defensor Público. Distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Inácio de Araújo Navarro para relatoria. 8) Processo nº 25.0.000012233-8. Interessado: Eliaquim Antunes de Souza Santos. Assunto: Concurso de Promoção para 10 (dez) vagas para 3ª Classe da Carreira de Defensor Público. Distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Gabriel Herzog Kehde para relatoria. 9) Processo nº 25.0.000012236-2. Interessada: Elaine Maria Sousa Frota. Assunto: Concurso de Promoção para 10 (dez) vagas para 3ª Classe da Carreira de Defensor Público. Distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Eduardo César Rabello Itussú para relatoria. 10) Processo nº 22.0.000009552-8. Interessado: Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho. Assunto: Aprovação





do Estágio Probatório. Distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Murilo Rodrigues Breda para relatoria. 11) Processo nº 22.0.000009565-0. Interessado: Pedro Henrique Pereira Paiva. Assunto: Aprovação do Estágio Probatório. Distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Eduardo César Rabello Ituassú para relatoria. 12) Processo nº 22.0.000009580-3. Interessado: João Gustavo Henrique de Moraes Fonseca. Assunto: Aprovação do Estágio Probatório. Distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Marco Aurélio Martins da Silva para relatoria. 13) Processo nº 22.0.000009559-5. Interessada: Thays Lidianne Campos de Azevedo Pereira. Assunto: Aprovação do Estágio Probatório. Distribuído à Exma. Sra. Conselheira Dra. Manuela Cantanhede Veiga Antunes para relatoria. 14) Processo nº 22.0.000009560-9. Interessado: Enio Jorge Lima Barbalho Junior. Assunto: Aprovação do Estágio Probatório. Distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Inácio de Araújo Navarro para relatoria. 15) Processo nº 22.0.000009550-1. Interessada: Emilly Bianca Ferreira dos Santos. Assunto: Aprovação do Estágio Probatório. Distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto para relatoria. 16) Processo nº 22.0.000009554-4. Interessada: Daniele dos Santos Fernandes. Assunto: Aprovação do Estágio Probatório. Distribuído à Exma. Sra. Conselheira Dra. Larisse Silva Oliveira para relatoria. 17) Processo nº 22.0.000009557-9. Interessada: Rachel Phanuely Marinho e Silva. Assunto: Aprovação do Estágio Probatório. Distribuído à Exma. Sra. Conselheira Dra. Ana Karoline Santos Pinto Rocha para relatoria. 18) Processo nº 22.0.000009568-4. Interessada: Bárbara Mattos Deucher. Assunto: Aprovação do Estágio Probatório. Distribuído à Exma. Sra. Conselheira Dra. Renata Visco Costa de Almeida para relatoria. 19) Processo nº 22.0.000009567-6. Interessada: Ana Sofia Cavalcante Pinheiro. Assunto: Aprovação do Estágio Probatório. Distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Gabriel Herzog Kehde para relatoria. 20) Processo nº 22.0.000009553-6. Interessada: Amanda Silva Farias Dias Pereira. Assunto: Aprovação do Estágio Probatório. Distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Thiago Nobre Rosas para relatoria. Ordem do dia. I – Relatório, discussão e deliberação. 1) Meritocracia – 4º Trimestre 2025. Interessado: Conselho Superior. Após a exposição da Diretoria de Planejamento e manifestação dos Coordenadores Temáticos Dra. Sarah Lobo, Dr. Diego Castro e Dr. Leonardo Aguiar, o Conselho passou a deliberar. Aprovada por unanimidade as metas do 4º Trimestre de 2025 bem como sua respectiva resolução com a alteração sugerida pela Exma. Sra. Conselheira Dra. Larisse Silva Oliveira devidamente aprovada unanimemente. 2) Processo nº 25.0.000009829-1. Interessada: ESUDPAM. Assunto:

Formação da Banca de Heteroidentificação para o PSRJ 2025.1. Conselheiro Relator: Dr. Thiago Nobre Rosas. Por unanimidade, o Colegiado acolheu o voto do Exmo. Sr. Relator que votou pela composição da banca de heteroidentificação como apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública para o PSRJ 2025.1 bem como a inclusão dos nomes dos inscritos como suplente retromencionados. Resolução aprovada por unanimidade. 2) Processo 25.0.000009627-2. Interessada: Defensoria Geral. Assunto: Alteração da Resolução nº 004/2019-CSDPE/AM. Aprovada por unanimidade. 3) Processo nº 25.0.000010317-1. Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: Composição da Câmara Superior de Ética. Distribuído à Exma. Sra. Conselheira Dra. Renata Visco Costa de Almeida para relatoria. O Colegiado acolheu, por unanimidade, o voto da Exma. Sra. Relatora que votou para que os nomes regularmente inscritos sejam submetidos à votação do colegiado, na forma da praxe já adotada em situações anteriores, fossem escolhidos, por maioria simples, um membro de cada Classe para compor a nova formação da Câmara Superior de Ética, ao lado do Corregedor-Geral, nos termos do art. 27 da Resolução nº 20/2022-CSDPE/AM e o resultado fosse formalizado em resolução própria, a exemplo do que ocorreu com a Resolução nº 15/2023-CSDPE/AM, conferindo segurança jurídica e publicidade ao ato. Em deliberação, o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Inácio de Araújo Navarro, com a prerrogativa dada o Conselho se indicação de nome para votação, indicou para inclusão o nome da Exma. Sra. Defensora Pública, Dra. Bárbara Deucher. Em votação, assim decidiu o Conselho, por maioria: pela 1ª Classe, Dra. Melissa Souza Credie Borborema, pela 2ª Classe, Dr. Fernando Figueiredo Prestes, pela 3ª Classe, Dr. Vinícius Cepil Coelho e, pela 4ª Classe, Dra. Bárbara Daucher. Resolução aprovada por unanimidade. 4) Processo nº 25.0.000010692-8. Interessada: Dra. Renata Visco Costa de Almeida. Proposta de resolução que dispõe sobre critérios objetivos para designação de membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas em substituição nos órgãos de atuação. Pedido de vista em conjunto Conselheiros: Dr. Inácio de Araújo Navarro, Dr. Eduardo César Rabello Ituassú e Dra. Larisse Silva Oliveira. Por unanimidade, o Colegiado acolheu a sugestão do Exmo. Presidente, Dr. Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, que determinou à Secretaria Executiva do Conselho Superior que encaminhe aos Defensores Públicos cópia da minuta proposta para que, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestem ao próprio Colegiado sobre a citada minuta e possíveis alterações e ajustes. 5) Processo nº 25.0.000010781-9. Interessada: Conselheira Dra. Renata Visco Costa de





Almeida. Assunto: Alteração da Resolução nº 12/2025-CSDPE/AM. Pedido de Vista: Dr. Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa. Por unanimidade, inclusive com o voto da relatora, o Colegiado acolheu o voto-vista do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior, Dr. Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, que divergindo em parte da proposta apresentada, votou para: (i) reconhecer a perda do objeto no tocante ao art. 13-A, em decorrência da publicação do Ato Normativo n.º 4/2025-GDPG/DPE/AM; e (ii) aprovar a inclusão do parágrafo único ao art. 3º, com a alteração sugerida no presente voto-vista. Resolução aprovada por unanimidade. 6) Processo nº 25.0.000005034-5. Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: Lacuna normativa. Conselheira Relatora: Dra. Manuela Cantanhede Veiga Antunes. Retirado de pauta. 7) Processo nº 25.0.000009826-7. Interessado: João Carlos Bemerguy Camerini. Assunto: Afastamento para estudo. Conselheiro-Relator: Dr. Marco Aurélio Martins da Silva Barreto para relatoria. O Conselho Superior acolheu, por unanimidade, o voto do Exmo. Sr. Relator que votou pelo acolhimento do pedido de afastamento para estudo formulado por João Carlos Bemerguy Camerini, a fim de que possa frequentar o curso de Doutorado em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da legislação vigente e da Resolução nº 012/2025/CSDPEAM. 8) Processo nº 25.0.000007446-5. Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: Averiguação/Arquivamento. 9) Processo nº 25.0.000008657-9. Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: Averiguação/Arquivamento. 10) Processo nº 25.0.000010206-0. Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: Averiguação/Arquivamento. 11) Processo nº 25.0.000010616-2. Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: Averiguação/Arquivamento. 12) Processo nº 25.0.000010729-0. Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: Averiguação/Arquivamento. Conforme estabelece o §5º, inciso XXI, do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Superior (Resolução nº 004/2012-CSPDE/AM), foi produzida Ata Exclusiva para estes processos votados em bloco. E por não haver mais nada a ser discutido, a Exma. Sra. Presidente do Conselho Superior deu a presente sessão por encerrada, às 15:30h. Eu, Karine Casara Batista, Secretária Executiva do Conselho Superior por substituição, digitei a presente ata, que vai por todos assinada.

EXTRATO DE ATA ORDINÁRIA

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS REALIZADA NO DIA 8 DE OUTUBRO DE 2025

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, reuniu-se de forma virtual, em Sessão Ordinária, o Conselho Superior, eleito em 1º de dezembro de 2023 e empossado em 19 de janeiro de 2024, sob a presidência do Exmo. Sr. Defensor Público-Geral, Dr. Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, Conselheiro nato. Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros natos e eleitos, Dra. Ana Karoline Santos Pinto Rocha, Dr. Marco Aurélio Martins da Silva e Dr. Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto, pela 1ª Classe: Dra. Manuela Cantanhede Veiga Antunes e Dr. Eduardo César Rabello Ituassú; pela 2ª Classe: Dra. Larisse Silva Oliveira e Dr. Thiago Nobre Rosas; pela 3ª Classe: Dr. Gabriel Herzog Kehde e Dr. Inácio de Araújo Navarro; e pela 4ª Classe: Dr. Murilo Rodrigues Breda e Dra. Renata Visco Costa de Almeida. Presente a Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Amazonas – ADEPAM, Dra. Melissa Souza Credie Borborema. Presentes a Exma. Sra. Defensora Pública Dra. Emilly Bianca Ferreira dos Santos. Constatado o quórum regular de funcionamento do Órgão Colegiado, foi declarada aberta a Reunião e o Colegiado passou a deliberar: Expediente. I – Aprovação da Ata da 17ª RO – 2025 e 21ª e 22ª Atas Exclusivas – 2025. Aprovadas. II - Comunicações do Presidente e dos Conselheiros. O Exmo. Sr. Presidente deu início à Sessão e repassou a palavra ao conselheiro inscrito. Com a palavra, o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Gabriel Herzog Kehde informou que há 2 reuniões solicitou aos colegas contribuição sobre as atribuições das defensorias do interior em função de ter observado a necessidade de alteração da resolução que trata da matéria em processo distribuído para sua relatoria. Nesse aspecto, também iniciou processo em conjunto com a Exma. Sra. Conselheira Dra. Renata Visco Costa de Almeida sobre a mesma matéria, e, em razão de ter tomado conhecimento de criação de Grupo de Trabalho para tratar dessa situação, solicita que as contribuições dos membros defensoriais sejam encaminhadas diretamente ao citado GT, parabenizando a Administração, na oportunidade, pela iniciativa da busca de solução das atribuições do interior e, por fim, requereu que o resultado dos trabalhos desse Grupo sejam encaminhados ao Colegiado para conhecimento. I – Relatório, discussão e deliberação. 1) Processo nº 22.0.000009553-6. Interessada: Amanda Silva Farias Dias Pereira. Assunto: Aprovação do Estágio Probatório. Conselheiro



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





Relator: Dr. Thiago Nobre Rosas. O Conselho Superior acolheu o voto do Exmo. Sr. Relator que votou pela confirmação na carreira da Defensora Pública que se encontrava em estágio probatório. 2) Processo nº 22.0.000009552-8. Interessado: Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho. Assunto: Aprovação do Estágio Probatório. Conselheiro Relator: Dr. Murilo Rodrigues Breda. O Conselho Superior acolheu o voto do Exmo. Sr. Relator que votou pela confirmação na carreira do Defensor Público que se encontrava em estágio probatório. 3) Processo nº 22.0.000009565-0. Interessado: Pedro Henrique Pereira Paiva. Assunto: Aprovação do Estágio Probatório. Conselheiro Relator: Dr. Eduardo César Rabello Ituassú. O Conselho Superior acolheu o voto do Exmo. Sr. Relator que votou pela confirmação na carreira do Defensor Público que se encontrava em estágio probatório. 4) Processo nº 22.0.000009580-3. Interessado: João Gustavo Henrique de Moraes Fonseca. Assunto: Aprovação do Estágio Probatório. Conselheiro Relator: Dr. Marco Aurélio Martins da Silva. O Conselho Superior acolheu o voto do Exmo. Sr. Relator que votou pela confirmação na carreira do Defensor Público que se encontrava em estágio probatório. 5) Processo nº 22.0.000009559-5. Interessada: Thays Lidianne Campos de Azevedo Pereira. Assunto: Aprovação do Estágio Probatório. Conselheira Relatora: Dra. Manuela Cantanhede Veiga Antunes. O Conselho Superior acolheu o voto da Exma. Sra. Relatora que votou pela confirmação na carreira da Defensora Pública que se encontrava em estágio probatório. 6) Processo nº 22.0.000009560-9. Interessado: Enio Jorge Lima Barbalho Junior. Assunto: Aprovação do Estágio Probatório. Conselheiro Relator: Dr. Inácio de Araújo Navarro. O Conselho Superior acolheu o voto do Exmo. Sr. Relator que votou pela confirmação na carreira do Defensor Público que se encontrava em estágio probatório. 7) Processo nº 22.0.000009550-1. Interessada: Emilly Bianca Ferreira dos Santos. Assunto: Aprovação do Estágio Probatório. Conselheiro Relator: Dr. Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto. O Conselho Superior acolheu o voto do Exmo. Sr. Relator que votou pela confirmação na carreira da Defensora Pública que se encontrava em estágio probatório. 8) Processo nº 22.0.000009554-4. Interessada: Daniele dos Santos Fernandes. Assunto: Aprovação do Estágio Probatório. Conselheira Relatora: Dra. Larisse Silva Oliveira. O Conselho Superior acolheu o voto da Exma. Sra. Relatora que votou pela confirmação na carreira da Defensora Pública que se encontrava em estágio probatório. 9) Processo nº 22.0.000009557-9. Interessada: Rachel Phanuely Marinho e Silva. Assunto: Aprovação do Estágio Probatório. Conselheira Relatora: Dra. Ana Karoline Santos Pinto Rocha. O Conselho Superior

acolheu o voto da Exma. Sra. Relatora que votou pela confirmação na carreira da Defensora Pública que se encontrava em estágio probatório. 10) Processo nº 22.0.000009568-4. Interessada: Bárbara Mattos Deucher. Assunto: Aprovação do Estágio Probatório. Conselheira Relatora: Dra. Renata Visco Costa de Almeida. O Conselho Superior acolheu o voto da Exma. Sra. Relatora que votou pela confirmação na carreira da Defensora Pública que se encontrava em estágio probatório. 11) Processo nº 22.0.000009567-6. Interessada: Ana Sofia Cavalcante Pinheiro. Assunto: Aprovação do Estágio Probatório. Conselheiro Relator: Dr. Gabriel Herzog Kehde. O Conselho Superior acolheu o voto do Exmo. Sr. Relator que votou pela confirmação na carreira da Defensora Pública que se encontrava em estágio probatório. 12) Minuta de Resolução – Eleições Conselho Superior (Biênio 2026-2027) e Defensor Público-Geral (Biênio 2026-2028). Interessado: Conselho Superior. Resolução aprovada por unanimidade. 13) Processo nº 24.0.000014868-3. Interessado: Defensoria-Geral. Assunto: Alteração da Resolução nº 004/2019 – CSDPE/AM. Aprovada por unanimidade. 14) Processo nº 25.0.000005008-6. Interessado: Comissão Revisora de Conselheiros. Assunto: Revisão do Regimento Interno do Conselho Superior. Retirado de pauta para inclusão na 20ª Reunião Ordinária, considerando que a próxima sessão tratará de Promoção, historicamente extensa. 15) Processo nº 25.0.000010711-8. Interessada: Ellen Cristine Alves de Melo. Assunto: Recurso administrativo. Conselheiro Relator: Dr. Marco Aurélio Martins da Silva. Retirado de Pauta. 16) Processo nº 25.0.000005034-5. Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: Lacuna normativa. Conselheira Relatora: Dra. Manuela Cantanhede Veiga Antunes. Retirado de Pauta. 17) Processo nº 24.0.000010032-0. Interessado: Leonardo Figliuolo. Assunto: Afastamento para estudo. Conselheiro Relator: Dr. Murilo Rodrigues Breda. Acolhido por unanimidade o voto do Exmo. Sr. Relator que votou pela regularidade processual do presente Prontuário, recomendando, na oportunidade, o encaminhamento da Tese apresentada à Escola Superior da Defensoria Pública - ESUDPAM e posterior arquivamento dos autos. 18) Processo nº 24.0.000013061-0. Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Autorização para abertura de PAD. Conselheiro Relator: Dr. Inácio de Araújo Navarro. Retirado de pauta. 19) Processo nº 24.0.000009764-3. Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: Averiguação/Arquivamento. 20) Processo nº 25.0.000011082-8. Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: Averiguação/Arquivamento. 21) Processo nº 25.0.000012553-1. Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: Averiguação/Arquivamento. 22) Processo nº





25.0.000011988-4. Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: Averiguação/Arquivamento. Conforme estabelece o §5º, inciso XXI, do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Superior (Resolução nº 004/2012-CSPDE/AM), foi produzida Ata Exclusiva para estes processos votados em bloco. E por não haver mais nada a ser discutido, a Exma. Sra. Presidente do Conselho Superior deu a presente sessão por encerrada, às 15:30h. Eu, Erika Serrão Folhadela, Secretária Executiva do Conselho Superior, digitei a presente ata, que vai por todos assinada.

EXTRATO DE ATA ORDINÁRIA

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2025

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, de forma virtual, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho Superior, eleito em 1º de dezembro de 2023 e empossado em 19 de janeiro de 2024, sob a presidência da Exma. Sra. Primeira Subdefensora Pública-Geral, Dr. Ana Karoline Santos Pinto Rocha, Conselheira nata. Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros natos e eleitos, Dr. Marco Aurélio Martins da Silva e Dra. Monique Cruz Castellani (em substituição ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral, Dr. Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto), pela 1ª Classe: Dra. Manuela Cantanhede Veiga Antunes e Dr. Eduardo César Rabello Ituassú; pela 2ª Classe: Dr. Thiago Nobre Rosas e Dra. Larisse Silva Oliveira; pela 3ª Classe: Dr. Gabriel Herzog Kehde e Dr. Inácio de Araújo Navarro; e pela 4ª Classe: Dra. Renata Visco Costa de Almeida. Ausente Representante da Associação dos Defensores Públicos do Amazonas – ADEPAM. Ausente justificadamente o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Murilo Rodrigues Breda. Constatado o quórum regular de funcionamento do Órgão Colegiado, foi declarada aberta a Reunião e o Colegiado passou a deliberar: Expediente. I – Aprovação da Ata da 18ª RO – 2025 e 23ª Ata Exclusiva – 2025. Aprovadas. II - Comunicações do Presidente e dos Conselheiros. A Exma. Sra. Presidente Dra. Ana Karoline Santos Pinto Rocha iniciou a Sessão agradecendo à Secretaria Executiva do Conselho e à Exma. Sra. Conselheira Dra. Manuela Cantanhede Veiga Antunes pelo auxílio nos processos de Promoção que serão julgados na presente sessão. Inscrita e com a palavra a Exma. Sra. Corregedora-Geral, em substituição, informou o sobre o lançamento do Programa de Reconhecimento de

Membros e Servidores que tem por objetivo enaltecer e valorizar as boas práticas profissionais desenvolvidas no âmbito da instituição. IX – Distribuição de matérias: Antes de iniciada as deliberações, a Exma. Sra. Conselheira Dra. Renata Visco Costa de Almeida suscitou Questão de Ordem por ter identificado que 2 (dois) dos 9 (nove) candidatos fizeram suas inscrições por correspondência eletrônica ao invés do protocolo pelo sistema SEI como determinado no Edital nº 005/2025-GDPG/DPE/AM. Por unanimidade, o Colegiado entendeu pelo acolhimentos dos requerimentos uma vez que realizados tempestivamente e protocolados no sistema SEI pela Secretaria Executiva do Conselho Superior. 1) Processo nº 22.0.000009584-6. Interessada: Monalysa Helena Lima Façanha. Assunto: Aprovação do Estágio Probatório. Distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Murilo Rodrigues Breda para relatoria. 2) Processo nº 22.0.000009582-0. Interessada: Gabriela Carvalho Falcão. Assunto: Aprovação do Estágio Probatório. Distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Murilo Rodrigues Breda para relatoria. 3) Processo nº 25.0.000014165-0. Interessado: Fernando Figueiredo Prestes. Assunto: Desligamento da Câmara de Ética. Distribuído à Exma. Sra. Conselheira Dra. Ana Karoline Santos Pinto Rocha para relatoria. 4) Processo nº 25.0.000014185-5. Interessado: André Ricardo Antonovicz Munhoz e outros. Assunto: Alteração da Resolução nº 004/2019-CSPDE/AM. Distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Thiago Nobre Rosas para relatoria. I – Relatório, discussão e deliberação. 1) Processo nº 25.0.000011712-1. Interessado: Miguel Ângelo da Silva Ribeiro. Assunto: Concurso de Promoção para 10 (dez) vagas para 3ª Classe da Carreira de Defensor Público. Conselheiro Relator: Dr. Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto. Acolhido, por unanimidade, o voto do Exmo. Sr. Relator que votou pelo não conhecimento do pedido de inscrição do Defensor Público Miguel Ângelo da Silva Ribeiro, em razão da ausência do requisito de habilitação previsto no artigo 7º da Resolução nº 004/2018-CSDPE/AM. 2) Processo nº 25.0.000012019-0. Interessada: Daniele dos Santos Fernandes. Assunto: Concurso de Promoção para 10 (dez) vagas para 3ª Classe da Carreira de Defensor Público. Conselheiro Relator: Dr. Thiago Nobre Rosas. Em deliberação, o Conselho Superior, por unanimidade, entendeu que a participação da Comissão de Assédio será pontuada em designação especial, computando um designação para cada 3 dias trabalhados. Por unanimidade, o Conselho acolheu o voto do Exmo. Sr. Relator que votou pontuando a interessada em 66,25 (sessenta e seis inteiros e vinte e cinco centésimos) de pontos. 3) Processo nº 25.0.000011933-7. Interessado: Elton





Dariva Staub. Assunto: Concurso de Promoção para 10 (dez) vagas para 3ª Classe da Carreira de Defensor Público. Conselheira Relatora: Dra. Larisse Silva Oliveira. Em deliberação, o Conselho convencionou mais uma vez que atuações de atendimentos à comunidade, audiências, visitas a instituições e inspeção carcerária, que não foram realizados na forma de mutirão, mas sim mediante deslocamento por atribuição do Polo, o que não se enquadra na hipótese do artigo 17, IX, da Resolução 004/2018-CSDPE/AM. Por unanimidade, o Conselho Superior acolheu o voto da Exma. Sra. Relatora que votou pontuando o interessado em 63,3 (sessenta e três inteiros e três décimos) de pontos. 4) Processo nº 25.0.000012016-5. Interessado: Daniel Bettanin e Silva. Assunto: Concurso de Promoção para 10 (dez) vagas para 3ª Classe da Carreira de Defensor Público. Conselheira Relatora: Dra. Renata Visco Costa de Almeida. Em deliberação, o Colegiado decidiu, por maioria, que deve-se levar em consideração o que a Editora da obra/publicação definiu, ou seja, se constar como autor ou co-autor, assim deve ser considerado para ser possível pontuar de forma objetiva o candidato de acordo com a Resolução de Promoção, vencido do voto da Exma. Sra. Conselheira Dra. Ana Karoline Santos Pinto Rocha que entendeu que, quando o candidato não é co-autor da publicação/obra, que colabora efetivamente com a obra como um todo, e contribuiu apenas com artigo individual em obra coletiva, embora conste o nome como autor da obra, pontuar-se-ia no inciso VII ou VIII do artigo 16, da Resolução nº 004/2018-CSDPE/AM. Por unanimidade, o Conselho Superior acolheu o voto da Exma. Sra. Relatora que votou pontuando o interessado em 76,85 (setenta e seis inteiros e oitenta e cinco centésimos) de pontos. 5) Processo nº 25.0.000012022-0. Interessada: Emilly Bianca Ferreira dos Santos. Assunto: Concurso de Promoção para 10 (dez) vagas para 3ª Classe da Carreira de Defensor Público. Conselheira Relatora: Dra. Manuela Cantanhede Veiga Antunes. Por unanimidade, o Conselho Superior acolheu o voto da Exma. Sra. Relatora que votou pontuando a interessada em 64 (sessenta e quatro inteiros) de pontos. 6) Processo nº 25.0.000012023-8. Interessado: Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho. Assunto: Concurso de Promoção para 10 (dez) vagas para 3ª Classe da Carreira de Defensor Público. Conselheira Relatora: Dra. Ana Karoline Santos Pinto Rocha. Por unanimidade, o Conselho Superior acolheu o voto da Exma. Sra. Relatora que votou pontuando o interessado em 60,9 (sessenta inteiros e nove décimos) de pontos. 7) Processo nº 25.0.000012089-0. Interessada: Thays Lidiane Campos de Azevedo Pereira. Assunto: Concurso de Promoção para 10 (dez)

vagas para 3ª Classe da Carreira de Defensor Público. Conselheiro Relator: Dr. Inácio de Araújo Navarro. Por unanimidade, o Conselho Superior acolheu o voto do Exmo. Sr. Relator que votou pontuando a interessada em 59,1 (cinquenta e nove inteiros e um décimo) de pontos. 8) Processo nº 25.0.000012233-8. Interessado: Eliaquim Antunes de Souza Santos. Assunto: Concurso de Promoção para 10 (dez) vagas para 3ª Classe da Carreira de Defensor Público. Conselheiro Relator: Dr. Gabriel Herzog Kehde. Por unanimidade, o Conselho Superior acolheu o voto do Exmo. Sr. Relator que votou pontuando o interessado em 63,27 (sessenta e três inteiros e vinte e sete centésimos) de pontos. 9) Processo nº 25.0.000012236-2. Interessada: Elaine Maria Souza Frota. Assunto: Concurso de Promoção para 10 (dez) vagas para 3ª Classe da Carreira de Defensor Público. Conselheiro Relator: Dr. Eduardo César Rabello Ituassú. Por unanimidade, o Conselho Superior acolheu o voto do Exmo. Sr. Relator que votou pontuando a interessada em 58,27 (cinquenta e oito inteiros e vinte e sete centésimos) de pontos. **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR ORDEM DE VAGA. 1ª VAGA**, por merecimento: **Daniel Bettanin e Silva**, com pontuação 76,85 (setenta e seis inteiros e oitenta e cinco centésimos) de pontos, classificado em 1º lugar e constando pela primeira vez na lista e **Elton Dariva Staub**, com pontuação 63,3 (sessenta e três inteiros e três décimos) de pontos, classificado em 2º lugar e constando pela primeira vez na lista. **2ª VAGA**, por antiguidade: **Jose Antonio Pereira da Silva**. **3ª VAGA**, por merecimento: **Elton Dariva Staub**, com pontuação 63,3 (sessenta e três inteiros e três décimos) de pontos, classificado em 1º lugar e constando pela segunda vez na lista, **Eliaquim Antunes de Souza Santos**, com pontuação 63,27 (sessenta e três inteiros e vinte e sete centésimos) de pontos, classificado em 2º lugar e constando pela primeira vez na lista, e **Elaine Maria Souza Frota**, com pontuação 58,27 (cinquenta e oito inteiros e vinte e sete centésimos) de pontos, classificada em 3º lugar e constando pela primeira vez na lista. **4ª VAGA**, por antiguidade: **Mariana Silva Paixão**. **5ª VAGA**, por merecimento: **Eliaquim Antunes de Souza Santos**, com pontuação 63,27 (sessenta e três inteiros e vinte e sete centésimos) de pontos, classificado em 1º lugar e constando pela segunda vez na lista, **Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho**, com pontuação 60,9 (sessenta inteiros e nove décimos) de pontos, classificado em 2º lugar e constando pela primeira vez na lista, e **Elaine Maria Souza Frota**, com pontuação 58,27 (cinquenta e oito inteiros e vinte e sete centésimos) de pontos, classificada em 3º lugar e constando pela segunda vez na lista. **6ª VAGA**, por antiguidade: **Leandro Antunes de Miranda Zanata**; **7ª VAGA**: **Emilly Bianca Ferreira dos Santos**, com





pontuação de 64 (sessenta e quatro inteiros) de pontos, classificada em 1º lugar e constando pela primeira vez na lista, **Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho**, com pontuação 60,9 (sessenta inteiros e nove décimos) de pontos, classificada em 2º lugar e constando pela segunda vez na lista, e **Elaine Maria Souza Frota**, com pontuação 58,27 (cinquenta e oito inteiros e vinte e sete centésimos) de pontos, classificada em 3º lugar e constando pela terceira vez consecutiva na lista. **8ª VAGA:** por antiguidade, **Isabela do Amaral Sales**. **9ª VAGA:** por merecimento: **Daniele dos Santos Fernandes**, com pontuação 66,25 (sessenta e seis inteiros e vinte e cinco centésimos), classificada em 1º lugar e constando pela primeira vez na lista, **Emilly Bianca Ferreira dos Santos**, com pontuação de 64 (sessenta e quatro inteiros) de pontos, classificada em 2º lugar e constando pela segunda vez na lista, e **Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho**, com pontuação 60,9 (sessenta inteiros e nove décimos) de pontos, classificada em 3º lugar e constando pela terceira vez consecutiva na lista. **10ª VAGA:** por antiguidade, **Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida**. E por não haver mais nada a ser discutido, o Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior deu a presente sessão por encerrada, às 12:30h. Eu, Erika Serrão Folhadela, Secretária Executiva do Conselho Superior, digitei a presente ata, que vai por todos assinada.



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensor Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

**V CONCURSO PÚBLICO PARA A CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO DO AMAZONAS**

EDITAL Nº 09/2025

**RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª FASE-PROVAS ESCRITAS DISSERTATIVAS E
AVISO DO SORTEIO DA ORDEM DE ARGUIÇÃO DA 3ª FASE-PROVA ORAL**

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições do **V Concurso Público para a Classe Inicial da Carreira de Defensor(A) Público(A) do Estado do Amazonas**, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas na edição de 21/03/2025, **RESOLVE**:

1. **INFORMAR** que as respostas de todos os recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.
2. **TORNAR PÚBLICO** o resultado definitivo dos candidatos habilitados na Segunda Fase – Provas Escritas Dissertativas, nos termos dos Capítulos 9 e 10 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, conforme **Anexo Único**.
3. **INFORMAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram as provas poderão ser verificados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
4. **INFORMAR** que, o sorteio da **Ordem de Arguição da Prova Oral** está previsto para o dia **31/10/2025, às 11 horas (horário de Brasília)**, e será transmitida ao vivo pelo **Google Meet**, conforme informação abaixo:

Entrar na reunião pelo Google Meet

LINK: meet.google.com/xhw-qdmh-cif

5. **INFORMAR** ainda que a Prova Oral realizar-se-á nos dias **21, 22 e 23/11/2025**.
- 5.1 A convocação para a realização da Prova Oral será efetuada mediante edital específico a ser oportunamente publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

Manaus, 29 de outubro de 2025
Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

ANEXO ÚNICO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO
Data de Emissão: 27/10/2025

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE - PROVAS ESCRITAS DISSERTATIVAS)

Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS.

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	Prova Escrita Dissertativa (PD1)	Prova Escrita Dissertativa (PD2)	MÉDIA	CLASS
0001421h	AYLA DE SOUZA CAMPOS	70.50	83.50	77.00	1
0001454a	RODOLFO COUTINHO DE SOUZA	68.75	83.50	76.12	2
0000608h	MATEUS WESLEY TEIXEIRA DE LIMA E SOUSA(N)	63.00	89.00	76.00	3
0000661a	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA	73.00	75.50	74.25	4
0002008e	ANA ARCOVERDE VIANA COELHO PERES	60.00	87.00	73.50	5
0000449c	ANA CLARA DIAS RODRIGUES	71.00	76.00	73.50	5
0002019j	DAFANI PANTOJA REATEGUI SANTOS	67.50	79.00	73.25	7
0000692a	INGRID LAIS DUARTE COSTA	69.00	77.50	73.25	7
0000872c	DAIANE AYUMI KASSADA	64.00	82.00	73.00	9
0001919h	CATARINA LOPES MAIA	66.25	79.50	72.87	10
0001683e	LAICE FARIAS LEITE DE MENEZES	60.25	85.50	72.87	10
0001637i	LUCAS FERREIRA CABREIRA	65.50	79.00	72.25	12
0001005e	VITORIO EMANOEL PAIVA CIRALLI	61.50	82.50	72.00	13
0001701c	STEFANY COIMBRA SCHMIDT(N)	60.00	83.50	71.75	14
0000004i	BARBARA FRAGA MARESCH	61.75	80.50	71.12	15
0000881d	GABRIEL BELTRAO ESCOBAR	65.50	76.50	71.00	16
0001872h	GUSTAVO FELIPE DA CRUZ LAGO	60.00	82.00	71.00	16
0000949a	THAIANNY CASTANHA DE MELO	64.25	77.00	70.62	18
0001275a	NATALIA FEITOSA DE ALMEIDA(D)	64.00	77.00	70.50	19
0001279i	BEATRIZ DA SILVA SOUZA	64.00	76.50	70.25	20
0002003f	THIAGO PINHEIRO DA SILVA	60.00	80.50	70.25	20
0001137k	AMANDA VITORIA DE ARAUJO OLIVEIRA	60.50	79.50	70.00	22
0000413d	CARLOS FELIPE BONDIM RIBEIRO PRADO	62.00	78.00	70.00	22
0001228c	MARCELA HENRIQUE LARANJA	70.50	69.00	69.75	24
0001762a	BEATRIZ SANTOS CELANI	64.00	75.00	69.50	25
0000232k	EDUARDO COUTO DAZEVEDO	60.25	78.50	69.37	26
0000894b	LUANA MORAES	61.25	77.50	69.37	26



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Cargo: DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)



NÚMERO	NOME	Prova Escrita Dissertativa (PD1)	Prova Escrita Dissertativa (PD2)	MÉDIA	CLASS
0001934d	JESSIANE CASTRO PEREIRA	60.00	78.00	69.00	28
0000571k	ALINE MATIAS LIMA	65.50	72.00	68.75	29
0002066h	CAMILA PASSOS DA ROCHA (N)	71.50	66.00	68.75	29
0001221k	LETICIA GALVAO CARVALHO	63.00	74.50	68.75	29
0002091g	MARCELA VIGNOLI CORDEIRO BESSA	61.50	75.75	68.62	32
0000316f	BRUNA ALVES PERDOMO	65.00	71.50	68.25	33
0001961g	ANA BEATRIZ SILVA SENA	63.00	72.00	67.50	34
0001046h	ANA THEREZA BARBOSA DE SOUZA	62.50	72.00	67.25	35
0000220d	BERNARDO SODRE CARNEIRO LEAO	60.00	74.50	67.25	35
0000513h	GABRIEL SOARES DE MORAES (N)	60.00	74.00	67.00	37
0000165k	PAULO GUILHERME AMORIM TELES	60.50	73.50	67.00	37
0002065f	CAMILA ASSUNCAO CAVALCANTE (N)	60.00	73.50	66.75	39
0001612d	ANNA KARLA RIBEIRO SOUZA	61.00	72.00	66.50	40
0000184d	ANTONIO CESAR CORREIA SANTOS FILHO	60.00	73.00	66.50	40
0002014k	ARGILEU SOARES NETO	63.25	69.50	66.37	42
0000416j	DAYANE CRISTINA LIRA AQUINO	60.00	72.50	66.25	43
0000964h	BRUNO MATHEUS PINHEIRO SILVA (D)	62.50	69.00	65.75	44
0001500d	LUIZA PERNAMBUCANO SOUZA	60.50	69.50	65.00	45
0001168k	LARA GUIMARAES AMORIM LUNA	60.00	69.75	64.87	46
0001868f	DMITRI SARAMAGO DE ARAUJO PUGLIESE	60.00	69.00	64.50	47
0001571e	GABRIEL CAPRISTO STECCA	60.00	69.00	64.50	47
0000310e	WILLYAN SANTOS DE SOUSA GIMAQUE	65.50	63.00	64.25	49
0000066i	LUIS PAULO ROCHA CARDOSO	62.50	65.50	64.00	50
0000257e	LIVIA BENTES MARQUES DA SILVA	60.25	67.50	63.87	51
0001678a	ISADORA PEREIRA DE SOUZA CUNHA	60.25	66.00	63.12	52
0001246e	ARTHUR SANTANA SILVA (D)	60.00	66.00	63.00	53
0000854a	RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	60.00	66.00	63.00	53
0001470j	BIANCA GOMES FONSECA DE SA	60.00	62.50	61.25	55

55 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE - PROVAS ESCRITAS DISSERTATIVAS)

Cargo: DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

NÚMERO	NOME	Prova Escrita Dissertativa (PD1)	Prova Escrita Dissertativa (PD2)	MÉDIA	CL_DEF
0001275a	NATALIA FEITOSA DE ALMEIDA	64.00	77.00	70.50	1
0000964h	BRUNO MATHEUS PINHEIRO SILVA	62.50	69.00	65.75	2



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Cargo: DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)



NÚMERO	NOME	Prova Escrita Dissertativa (PD1)	Prova Escrita Dissertativa (PD2)	MÉDIA	CL_DEF
0001246e	ARTHUR SANTANA SILVA	60.00	66.00	63.00	3

3 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE - PROVAS ESCRITAS DISSERTATIVAS)

Cargo: DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

NÚMERO	NOME	Prova Escrita Dissertativa (PD1)	Prova Escrita Dissertativa (PD2)	MÉDIA	CL_N_I_Q
0000608h	MATEUS WESLEY TEIXEIRA DE LIMA E SOUSA	63.00	89.00	76.00	1
0001701c	STEFANY COIMBRA SCHMIDT	60.00	83.50	71.75	2
0002066h	CAMILA PASSOS DA ROCHA	71.50	66.00	68.75	3
0000513h	GABRIEL SOARES DE MORAES	60.00	74.00	67.00	4
0002065f	CAMILA ASSUNCAO CAVALCANTE	60.00	73.50	66.75	5
0001433d	EVILASIO RODRIGO FERREIRA DA COSTA	64.00	69.00	66.50	6
0000514j	GEOVANNA PINHEIRO DA SILVA	61.50	70.00	65.75	7

7 Candidato(s) nesta opção